



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

127

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.823.

Dispõe sobre denominação da Praça "Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração, denominar vias e próprios municipais, emprestando nomes das pessoas que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade.

Considerando que o Sr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr., falecido, enquadra-se neste perfil, dado os relevantes serviços que prestou a Lorena, repassando verba à pavimentação da avenida de entrada da cidade, cedendo área de terreno a uma das mais belas Faculdades do Município – a FATEA; através seus descendentes e graças a eles, a cidade mergulhou de vez na era industrial através o polo industrial que abriga número expressivo de indústrias.

Considerando que por tais atributos, é necessário imortalizar seu nome, emprestando-o a praça que adornará o bairro que se localiza em terras que lhe pertenceram,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça "Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr.**, a praça localizada próxima à Igreja Santa Terezinha, na Fazenda Mondesir.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação